

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	11
Avisos	11
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	11
Portarias	11
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	13
Portarias	13

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](https://www.facebook.com/DefensoriaRO) [x/Dpe_ro](https://www.instagram.com/DefensoriaRO) [@/DefensoriaRO](https://www.instagram.com/DefensoriaRO) [v/DefensoriaRO](https://www.youtube.com/DefensoriaRO)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.105280.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de Serviços Bancários - Outros Serviços

À luz dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, e tendo em vista o teor do Parecer Jurídico n.º 130/2025-PGE/DEF e do Relatório de Conformidade n.º 718/2025/DPG/DPG-DCI, resta comprovada a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razão pela qual RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 178.770,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para a prestação de serviços bancários, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 4 de julho de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 836/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106865.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7027601-64.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024997-62.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7026198-89.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000214-69.2022.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001814-53.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000733-69.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001132-98.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000628-44.2025.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002899-60.2024.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001843-89.2024.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001874-14.2025.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003261-35.2023.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 01 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7009404-24.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 840/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106865.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LEONARDO WERNECK DE CARVALHO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, perante a 1ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 02 de julho de 2025, perante a 2ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0004232-91.2018.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7068024-32.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7027842-04.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7057145-63.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0003094-94.2015.8.22.0501, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002259-80.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7062124-05.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004720-59.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALESSANDRA MARTINS MILARÉ para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024803-62.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALESSANDRA MARTINS MILARÉ para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7027420-92.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7031390-03.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7014758-89.2022.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001324-49.2021.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001660-82.2023.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000550-53.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANIEL MENDES CARVALHO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001344-45.2023.8.22.0019 em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004339-94.2024.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001498-29.2024.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) BRUNA GROBBERIO TRANCOSO para atuar, no dia 02 de julho de 2025, no sorteio de jurados, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 22 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 842/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106865.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7068399-67.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7068399-67.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7026968-82.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7014765-88.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7028338-96.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7026929-85.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7069982-53.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0012836-17.2013.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002352-63.2023.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002366-13.2024.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003997-85.2025.8.22.0007, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLAVIA CAROSIO GOES para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001301-83.2024.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência de Processo Administrativo Disciplinar de Interno, de atribuição da 2ª Defensoria Pública da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7008549-02.2025.8.22.0005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7009980-71.2025.8.22.0005, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 03 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7010078-56.2025.8.22.0005, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 843/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.105589.2025 e 3001.107180.2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 622/2025/DPERO-CG-GAB, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1481, de 24 de junho de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 27/2025 - 1ª Regional			
Período:	07 a 14 de julho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Denise Luci Castanheira	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Marcus Edson de Lima
Assessor(a):	Thiago Mendonça de Vasconcelos	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Isabela Campos Pereira
Plantonista Substituto(a):	Ricardo de Carvalho	André Vilas Boas Gonçalves	Dayan Saraiva de Albuquerque
Plantão n. 28/2025 - 1ª Regional			
Período:	14 a 21 de julho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Ricardo de Carvalho	André Vilas Boas Gonçalves	Dayan Saraiva de Albuquerque
Assessor(a):	Felipe Vinicius Dias dos Santos	Júlia Azevedo Rates	Lais Cristina Von Dollmger Machado
Plantonista Substituto(a):	Rafaella Rocha Silva	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Marcus Edson de Lima
Plantão n. 29/2025 - 1ª Regional			
Período:	21 a 28 de julho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Rafaella Rocha Silva	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Marcus Edson de Lima
Assessor(a):	Rosilene Lima da Rocha	Kelcilene Valério dos Santos	Isabela Campos Pereira
Plantonista Substituto(a):	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Danilla Neves Porto	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Plantão n. 30/2025 - 1ª Regional			
Período:	28 de julho a 04 de agosto		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Danilla Neves Porto	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Assessor(a):	Eulalia Antunes Silva Maia	Ana Cláudia Miranda	Michele Pessoa da Silva
Plantonista Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Débora Machado Aragão

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 845/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106865.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7068399-67.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025788-31.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7021338-45.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033729-32.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7015234-37.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7020096-51.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025326-74.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032162-63.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7037504-55.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012135-56.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003304-08.2024.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 04 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 1000594-64.2017.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 846/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.105631.2025, especialmente o contido no id. 0713510;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 728/2025/DPERO-CG-GAB, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1475, de 12 de junho de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 27/2025 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	07 a 14 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Eder Maifrede Campanha
Assessores(as):	Sinai Brandão Fonseca - (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes - (São Francisco do Guaporé) Whercules Rocha de Souza - (Costa Marques) Wellen Martimiano da Silva - (Nova Brasilândia) Duliandres Cardoso Pires - (Rolim de Moura) Francisco Bezerra Gomes Neto - (Santa Luzia D'Oeste) Carlos Roberto Batista Junior - (Alta Floresta D'Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de São Miguel do Guaporé- (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé- (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia D'Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta D'Oeste - (69) 99251-1377
Plantão n. 28/2025 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	14 a 21 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Jean Carlo Leandrus Ribeiro
Assessores(as):	Ana Carolina Mendes Ferreira - (São Miguel do Guaporé) Francisca Leticia Cipriano Rocha - (São Francisco do Guaporé) Whercules Rocha de Souza - (Costa Marques) Tatiana do Prado Sousa - (Nova Brasilândia) Everton Erickjohnson Mesquita Romio - (Rolim de Moura) Jessica Bianca de Jesus Mattia - (Santa Luzia D'Oeste) Katya Helena Roque - (Alta Floresta D'Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de São Miguel do Guaporé- (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé- (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia D'Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta D'Oeste - (69) 99251-1377
Plantão n. 29/2025 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	21 a 28 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Bruno Rosa Balbé
Assessores(as):	Ana Carolina Mendes Ferreira - (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes - (São Francisco do Guaporé) Whercules Rocha de Souza - (Costa Marques) Tatiana do Prado Sousa - (Nova Brasilândia) Thais Rodrigues Muradas - (Rolim de Moura) Jessica Bianca de Jesus Mattia - (Santa Luzia D'Oeste) Ana Caroline Leitão Melo - (Alta Floresta D'Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de São Miguel do Guaporé- (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé- (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia D'Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta D'Oeste - (69) 99251-1377
Plantão n. 34/2025 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	25 de agosto a 01 de setembro
Defensor(a) Plantonista:	Eder Maifrede Campanha
Assessores(as):	Sinai Brandão Fonseca - (São Miguel do Guaporé) Francisca Leticia Cipriano Rocha - (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira - (Costa Marques) Tatiana do Prado Sousa - (Nova Brasilândia) José Doglesmar Daniel Pinto - (Rolim de Moura) Jessica Bianca de Jesus Mattia - (Santa Luzia D'Oeste) Ana Caroline Leitão Melo - (Alta Floresta D'Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de São Miguel do Guaporé- (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé- (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste - (69) 99201-1319

	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia D'Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta D'Oeste - (69) 99251-1377
--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 847/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024; RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública NICOLE DIMICHEL RIGO SIMOES, matrícula n.º 300131708, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.09.2025 a 30.09.2025 para os períodos de 20.04.2026 a 24.04.2026, de 27.04.2026 a 01.05.2026, de 04.05.2026 a 08.05.2026, de 11.05.2026 a 15.05.2026, de 18.05.2026 a 22.05.2026 e de 25.05.2026 a 29.05.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 848/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBE, matrícula n.º 300126716, lotado na 8.ª Defensoria Pública em Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 06.10.2025, em virtude de sua participação voluntária como doador de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) durante o ano de 2024, oriunda da Declaração emitida em 26 de novembro de 2024.

Art. 2.º Restarão 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fulcro na declaração acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 849/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 300129915, lotado no Núcleo de Pimenta Bueno, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, concedidas por meio da Portaria n.º 772/2025/DPERO-CG-GAB, de 12 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1478, de 17 de junho de 2025.

Art. 2.º Reestabelecer o saldo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, com fundamento na revogação acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 851/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO, matrícula n.º 300131920, lotado no Núcleo de Nova Brasilândia:

I - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 25.08.2025 a 29.08.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão realizada no período de 07 a 14 de abril de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 313/2025/CG/CG-GAB, de 15 de abril de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 01.09.2025, em virtude de sua atuação em ação social promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, ocorrida no dia 29 de março de 2025, conforme Portaria n.º 825/2025/DPG/DPERO, de 31 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1429, de 03 de abril de 2025.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 02.09.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em sessão(ões) plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 327/2025/CG, de 16 de junho de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III acima mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 853/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada no Núcleo de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 17.11.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 328/2025/CG, de 16 de junho de 2025.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 18.11.2025 e 19.11.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 338/2025/CG, de 02 de julho de 2025.

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 07.01.2026 e 08.01.2026, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 495/2024/CG, de 04 de dezembro de 2024.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 09.01.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão ocorridas no período de 09 a 16 de setembro de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 665/2024/CG/CG-GAB, de 17 de setembro de 2024.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III acima mencionados.

Art. 3.º Restarão 08 (oito) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item IV acima mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 857/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei 13.964/2019, em especial o disposto nos artigos 3º-B e 3º-C, bem como o disposto na Resolução n.º 562/2024 do CNJ, que instituiu diretrizes de política judiciária para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333/2025-TJRO, que dispõe sobre a implementação do instituto Juiz de Garantias no Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências, e o teor do Provimento n.º 10, de 13.05.2025, que dispõe sobre a regulamentação da audiência de custódia e da atuação do juiz das garantias no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados para atuarem no Plantão do Juízo das Garantias da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, consoante escala fixada abaixo:

Plantão n. 7/2025 - 1ª Regional				
Período:	05 de julho		06 de julho	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a) Público(a) Plantonista:	Luciana Câmara Soares	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Luciana Câmara Soares	Débora Machado Aragão
Assessor(a):	Thainá Rici dos Santos Pinto	-----	Thainá Rici dos Santos Pinto	-----

Art. 2º O Plantão do Juízo de Garantias da Defensoria Pública atenderá a Escala de Plantão fixada e publicada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme anexo I da presente portaria, cujos contatos estão descritos para atendimento e cumprimento dos atos judiciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ANEXO I
Escala de Plantão Juízo de Garantias - Tribunal de Justiça

JUIZ(A) PLANTONISTA 1	
1ª Vara de Garantias	
Juiz(a):	Katyane Viana Lima Meira
Assessor(a) de Juiz:	Hellen Karla Jolli
Telefone do Plantão:	(69) 93309-8139
E-mail do Plantão:	aq52criminal@tjro.jus.br
JUIZ(A) PLANTONISTA 2	
2ª Vara de Garantias	
Juiz(a):	Eloise Moreira Campos Monteiro Barreto
Assessor(a) de Juiz:	Elurien Back Thome
Telefone do Plantão:	(69) 9 8401-2160
E-mail do Plantão:	aq51criminal@tjro.jus.br

PORTARIA N.º 862/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 746/2025/DPERO-CG-GAB, de 09 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1473, de 10 de junho de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 14.07.2025 a 18.07.2025 para o período de 01.12.2025 a 05.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90028/2025/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.104187.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de plataforma elevatória de acessibilidade com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios originais ou recomendados pelo fabricante

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO com adjudicação GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 22/07/2025 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1931/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 01 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107041.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER, Defensora Pública Substituta, de ARIQUEMES/RO à cidade PORTO VELHO/RO no período 01/07/2025 a 05/07/2025, para participar dos cursos de Autoproteção e de Defesa Pessoal para Mulheres, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1932/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 01 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107039.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ, Defensora Pública Substituta, de ARIQUEMES/RO à cidade PORTO VELHO/RO no período 01/07/2025 a 05/07/2025, para participar dos cursos de Autoproteção e de Defesa Pessoal para Mulheres, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1933/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 01 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107006.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, Defensora Pública de Nível 4, de JI-PARANÁ/RO à cidade PORTO VELHO/RO no período 03/07/2025 a 04/07/2025, para participar da Reunião do Conselho Superior, na condição de Conselheira de Nível 4, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 337/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.108298.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento dos servidores Luiz Ricardo Rodrigues Aguiar e Ueslei Ribeiro da Silva, de Porto Velho/RO ao município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no período de 07/07/2025 a 08/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhes, para tanto, 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 338/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107147.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA, de PORTO VELHO/RO à comarca de COSTA MARQUES/RO, no período de 07/07/2025 a 08/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 339/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.107063.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento dos servidores Natália Rubia Lopes Guedes e Edimilson Rodrigues da Silva, de Porto Velho/RO ao município de Alta Floresta D'Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia D'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e São Miguel do Guaporé/RO, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 336/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
DANIELE DA SILVA ESPÍNDOLA	300131964	Comarca de Rolim de Moura	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.107214.2025	28.7.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento